CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

REQUERIMENTO 4887/2024

ORDEM DO DIA
03 OUT 2024
Presidente

APROVADO
03 OUT 2024
Presidente

Requer a realização de sessão solene para comemorar o Dia da Favela, celebrado nacionalmente em 4 de novembro.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

O Dia da Favela, celebrado em 4 de novembro, é uma data de grande importância política no Brasil, que visa reconhecer e valorizar a cultura, a resistência e as conquistas das comunidades que vivem em favelas. Essa celebração é uma oportunidade para amplificar a voz ativa do povo favelado que sabe definir o que é importante para seus próprios territórios e que precisa de investimentos para transformar os acessos a oportunidades. Ao destacar a realidade das favelas, o Dia da Favela convida a refletir sobre as injustiças sociais e a necessidade urgente de políticas públicas que garantam dignidade e oportunidades para todas as pessoas.

Em Fortaleza, as favelas são locais de resistência e potência, onde o poder criativo e a solidariedade se manifestam de diversas formas. As comunidades se organizam em torno de coletivos que promovem atividades de articulação social, política e cultural, mostrando que a favela também é desenvolvimento social e formação de cidadania. Essas iniciativas, muitas vezes lideradas por jovens e mulheres negres, contribuem para a construção de uma identidade coletiva forte, que valoriza o pertencimento, protege os territórios e suas memórias e fomenta a luta por direitos.

Entidades atuantes nessas comunidades desempenham um papel fundamental na assistência e na assessoria às coletividades, promovendo ações que visam o fortalecimento da organização social. A luta coletiva é essencial para conquistar uma vida digna, potente e abundante. Por meio da mobilização, as comunidades faveladas conseguem se unir em torno de objetivos comuns, exigindo respeito, reconhecimento e melhorias nas condições de vida.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
02 OUT 2024
11 : 49 Min
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Gabinete 08
Eng. Luciano Cavalcante CEP.: 60.810-460 Fortaleza - CE
Fone.: 85 9 9788-5396 / 85 3444-8445
E-mail: gabinetegabrielaguiar@gmail.com

Celebrar o Dia da Favela é, portanto, uma reafirmação do compromisso com a justiça social e a valorização da cultura e da luta das favelas.

Diante do exposto, requer-se a realização da referida sessão solene no dia 4 de novembro, celebrando o povo favelado e também a potência da construção de redes de apoio através de grupos, coletivos e entidades atuantes nas favelas de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 02 de outubro de 2024.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

GABRIEL AGUIAR - PSOL
Vereador de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Gabinete 08
Eng. Luciano Cavalcante CEP.: 60.810-460 Fortaleza - CE
Fone.: 85 9 9788-5396 / 85 3444-8445
E-mail: gabinetegabrielaguiar@gmail.com